

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2026 - (C/S)
Licitação número 1085787 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 04 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **29/01/2026**, por e-mail, **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, da empresa **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2026, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (SANITIZANTE EM PÓ PARA HORTIFRUTI)**. Os referidos esclarecimentos foram analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitações e respostas a seguir:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.704/0001-40, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 640-Dist. Industrial José A. Boso, Catanduva-SP CEP 15.803-145, representada neste ato por sua representante a Srta. **JULYA VALENTIN FORNAZARI**, brasileira, solteira, auxiliar de licitação, inscrita no CPF nº 438.879.368-09 e RG nº 64.784.593-3, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Com o objetivo de sanar dúvidas em relação ao processo em epígrafe:

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA
Av. Conde Francisco Matarazzo, 640 - Dist. Ind. José A. Boso - CEP: 15.803-145 | Catanduva/SP
(17) 36221940 - licitacao@mustangpluron.com

16

Excelência em
ESPECIALIDADES QUÍMICAS

mustangpluron
Assessoria em Especialidades Químicas

A empresa Mustang manifesta o interesse em participar do pregão referido, mas atesta a necessidade de propor esclarecimentos, para evitar prejuízo para as partes.

Entretanto, no Edital, no **item 01**, surgem algumas dúvidas sobre equipamento e locais de instalação, que carecem de esclarecimentos:

- Será necessário o envio de dosadores para esse item?
- Será necessários copos de dosagem?
- Se sim, qual a quantidade?
- Poderiam enviar fotos dos equipamentos?
- Serão necessários quantos locais de instalação?

Outro ponto, no Edital, no **Item 01**, menciona sobre um sanitizante desinfetante em pó, conforme abaixo:

"Item 01 – Sanitizante desinfetante em pó com **10% de cloro ativo**, solúvel rapidamente em água fria ou morna, próprio para desinfecção de frutas, verduras e legumes por imersão, destinado ao uso em Unidades de Alimentação e Nutrição, conforme legislação sanitária vigente. Deve ser eficaz contra microrganismos patogênicos (bactérias, vírus e fungos) com comprovação de laudo técnico. Não alterar odor, sabor, textura ou coloração dos alimentos após uso conforme orientações do fabricante. Embalagem: saco ou balde hermeticamente fechado, em material resistente, atóxico, devidamente identificado e rotulado segundo legislação da ANVISA. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter informações de toxicidade, precauções de manuseio e armazenamento,

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.
R. Grande Princesa Maria Luiza, 540 – Jd. São José II, Itapiranga – CEP: 15.819-145 | Campinas/SP
(13) 948237409 – sc@mustangpluron.com.br

28

Excelência em
ESPECIALIDADES QUÍMICAS

mustangpluron
Sustentável em Equilíbrio Químico

conforme legislação de saneantes.
ES1506000000020"

A MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA apresenta um produto com as seguintes características:

***DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS**

Utilização: O produto pode ser utilizado como desinfetante para legumes, frutas e verduras em indústrias alimentícias e em geral, hospitais, escolas, creches, hotéis, motéis, restaurantes, entre outros.

Composição: Dicloroisocianurato de sódio, sequestrante e carga.

Princípio Ativo: Dicloroisocianurato de Sódio (equivalente a 6,40% p/p de cloro ativo). "

Dessa forma, ambos os produtos apresentam funções, composições semelhantes apenas o percentual de ativo, do produto desinfetante para hortifrutícolas tem um percentual de 6,40% da empresa Mustang Pluron Química Ltda.

Ressaltamos que a empresa Mustang Pluron Química Ltda fornece produtos para rede de alimentos de todo o país, diante disso, gostaríamos de participar do presente certame e para isso precisamos saber se será aceito produto com essas características.

Terceiro ponto, no Edital, no item 01, surge uma dúvida sobre a validade, que carece de esclarecimento:

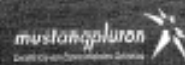
– Será aceito validade 08 meses?

Vale ressaltar que o cloro ativo, por ser um princípio ativo sujeito à degradação ao longo do tempo, tende a perder

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA
Av. Glória Francisco de Assis, 540 - Torre nº3 - 3º And - CEP: 15.076-000, Campinas/SP
(11) 36222999 - 0800400014@mustangpluron.com

38

Excelência em
ESPECIALIDADES QUÍMICAS



gradativamente sua eficiência. Dessa forma, quanto maior o tempo de estocagem, menor pode ser sua capacidade de ação, uma vez que a concentração efetiva do cloro disponível diminui. Em contrapartida, produtos com prazo de validade mais recente ou menor tempo desde a fabricação apresentam maior eficiência, pois preservam melhor as características químicas do cloro ativo, garantindo desempenho superior e maior eficácia no uso a que se destinam.

Quarto ponto, no Edital, no **Item 01**, menciona sobre laudo técnico, conforme abaixo:

***Item 01** – Sanitizante desinfetante em pó com 10% de cloro ativo, solúvel rapidamente em água fria ou morna, próprio para desinfecção de frutas, verduras e legumes por imersão, destinado ao uso em Unidades de Alimentação e Nutrição, conforme legislação sanitária vigente. Deve ser eficaz contra microrganismos patogênicos (bactérias, vírus e fungos) com comprovação de laudo técnico. Não alterar odor, sabor, textura ou coloração dos alimentos após uso conforme orientações do fabricante. Embalagem: saco ou balde hermeticamente fechado, em material resistente, atóxico, devidamente identificado e rotulado segundo legislação da ANVISA. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter informações de toxicidade, precauções de manuseio e armazenamento, conforme legislação de saneantes.
E51506000000020*

Dessa forma, surgem algumas dúvidas, que carecem de esclarecimentos:

– Os laudos técnicos seriam laudos bacteriológicos?

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA
Av. Costa Francisco Matarazzo, 545 – Dom. Inv. Jos. A. Filho – CEP. 13.873-105 | Campinas/SP
(13) 5662.7749 – atendimento@mustangpluron.com

46

Excelência em
ESPECIALIDADES QUÍMICAS

mustangpluron
Química de Alimentos Senac

– Serão exigidos os laudos bacteriológicos de acordo com a RDC 774/2023 frente às bactérias *Escherichia coli*, *Salmonella enterica* subsp. *enterica* serovar *choleraesuis* e *Staphylococcus aureus*?

Por fim, no Edital, no item 01, menciona embalagem de saco ou balde, mas não menciona a capacidade, conforme abaixo:

“Item 01 – Sanitizante desinfetante em pó com 10% de cloro ativo, solúvel rapidamente em água fria ou morna, próprio para desinfecção de frutas, verduras e legumes por imersão, destinado ao uso em Unidades de Alimentação e Nutrição, conforme legislação sanitária vigente. Deve ser eficaz contra microrganismos patogênicos (bactérias, vírus e fungos) com comprovação de laudo técnico. Não alterar odor, sabor, textura ou coloração dos alimentos após uso conforme orientações do fabricante. **Embalagem: saco ou balde** hermeticamente fechado, em material resistente, atóxico, devidamente identificado e rotulado segundo legislação da ANVISA. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter informações de toxicidade, precauções de manuseio e armazenamento, conforme legislação de saneantes. ES1506000000020”

Diante disso, surge uma dúvida que carece de esclarecimento:

– Poderia ser entregue em sacos de 2,5 kg?

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA
R. Carlos Francisco de Carvalho, 640 - 12º andar - 50150-000 - Recife - PE, CEP: 51.099-000 | Caramuru/PE
(011) 482213403 - for@mustangpluron.com.br

58

Excelência em
ESPECIALIDADES QUÍMICAS



Dessa maneira, os esclarecimentos solicitados na presente
peça visa estabelecer segurança tanto para Administração quanto
para empresa, pois assim, ambas as partes estarão plenamente de
acordo com a real necessidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Catanduva, 29 de janeiro de 2026.



Julia Valentin Fornazari

Departamento de licitação

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE:



DPS - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima



Para:  CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas; +1 outro

Ter, 2026-02-03 14:28

Cc: Comissão de Licitação;  CPL - Karina Carvalho Dias Moreira

Boa tarde, em complemento as informações do e-mail anterior alegamos:

Prezada, seguem as respostas dos esclarecimentos, conforme solicitado:

1. Será necessário o envio de dosadores para este item? **Não**
2. Serão necessários copo de dosagem? **Não**
3. Poderiam enviar fotos dos equipamentos? **Não há equipamento**
4. Serão necessários quantos locais de instalação? **Não há instalação**
5. **Não, Composição deve seguir conforme edital**
6. Será aceito validade de 8 meses? **Não, 12 meses, conforme edital.**
7. Os laudos técnicos seriam os laudos bacteriológicos? **Laudos de comprovação de eficácia**
8. Poderia ser entregue em saco de 2,5kg ?**Sim**

Atenciosamente,



Luana G Tavares Lima

Nutricionista

Diretoria de Programas Sociais

Departamento Regional Pernambuco

81 99784 5752

Siga-nos!

sescpe.org.br @ f



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Na oportunidade, a Comissão de Licitação esclarece que o acolhimento das propostas acontecerá: **até às 10 horas dia 24 de fevereiro de 2026, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2026 será realizada às 14 horas do dia 24 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues